

TOCANTINS

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da
Segurança Pública



IGEPEVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS – SSP/TO E O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPEV/TO, OBJETIVANDO A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS FRAUDES COM REPERCUSSÃO CRIMINAL PRATICADAS CONTRA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RPPS-TO, COM A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E NORMAS DE AÇÃO CONJUNTA E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, sediada na Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, CEP: 77003-020, Palmas – TO, neste ato representada por seu titular, o Senhor **CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**, brasileiro, portador do RG nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.225.965–20, nomeado pelo Ato Governamental nº Ato nº 195 – MM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, autarquia integrante da administração indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.091.307/0001-76, sediado na Avenida Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77006-328, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 082652, 2ª via, SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586026401-10, nomeado pelo Ato Governamental nº 196, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01/02/2019, doravante denominados SSP/TO e IGEPEV/TO, respectivamente, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a investigação de possíveis fraudes com repercussão criminal praticadas contra o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, com fixação de



critérios e normas de ação conjunta e compartilhamento de informações, por intermédio dos órgãos envolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – é obrigação do IGEPEV/TO:

- a) levar ao conhecimento da SSP/TO, por meio de documento próprio, as ocorrências de fatos que ensejam condutas de potencial lesão ao RPPS-TO;
- b) compartilhamento de informações com a SSP/TO, visando subsidiar tecnicamente a atuação da Polícia Civil no sentido de combater possíveis fraudes com repercussão criminal praticadas contra o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO;
- c) atender, com prioridade, as diligências que lhe forem requisitadas pela SSP/TO para o cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica;
- d) participar das reuniões promovidas pela SSP/TO visando o aperfeiçoamento da cooperação técnica buscada por intermédio do presente Termo;
- e) prover as despesas relativas ao pagamento de diárias e passagens aéreas, no caso de eventual e necessário deslocamento do policial civil designado para a investigação dentro ou fora do Estado do Tocantins, bem como fornecer veículo e combustível para viabilizar o deslocamento nas localidades não atendidas por empresas aéreas.

II – é obrigação da SSP/TO:

- a) distribuir as notícias de crime encaminhadas pelo IGEPEV/TO, para a Unidade Policial que tenha atribuição legal para realizar as investigações;
- b) promover medidas de natureza criminal, visando combater fraudes praticadas contra o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins;
- c) manter o IGEPEV/TO informado sobre o andamento das investigações realizadas;
- d) encaminhar todo material produzido com as provas necessárias para que subsídien o IGEPEV/TO a proceder ao cancelamento do benefício, se for o caso.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'P' or a similar mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'J' or a similar mark.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado pela SSP/TO até o 5º (quinto) dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O presente Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante Termo Aditivo firmado entre as partes, em quaisquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, desde que tal interesse seja manifestado prévia e expressamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas, porventura existentes, serão dirimidos mediante entendimento entre as partes, por meio de documento expresso, sendo vedada a solução tácita.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido unilateralmente no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO.

A handwritten signature in blue ink, appearing to begin with the letters "P" and "G".

A handwritten signature in blue ink, appearing to begin with the letters "J" and "F".

TOCANTINS

GOVERNO DO ESTADO

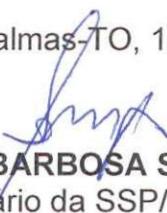
Secretaria da
Segurança Pública



IGEPEVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins

E para validade do que pelas partes restou pactuado, bem como para produção de todos os efeitos legais, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas-TO, 10 de Fevereiro de 2020.


CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da SSP/TO


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente do IGEPEV/TO

Testemunhas:

Nome: Raimunda Bezerra de Souza
CPF nº: 189-822-721-91

Nome: _____

CPF nº: _____